

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 243/2020 Data de Protocolo: 18/02/2020
CEVS: 353550717-561-000731-1-3 Data de Validade: 26/02/2021 Razão Social: NAJLA
ADRIANA DIB 28125113894 CNPJ/CPF: 36.207.866/0001-15 Endereço: Avenida SETE DE
SETEMBRO, 2590 Vila Affini Município: PARÁGUAÇU PAULISTA CEP: 19703-018 UF: SP
Resp. LEGAL: NAJLA ADRIANA DIB CPF: 28125113894
A COORDENADORA da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PARAGUAÇU
PAULISTA.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes
as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PARAGUAÇU PAULISTA, Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2020